

Matrícula	Folha
51.061	01

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

W

Em 6 de Abril de 1982

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

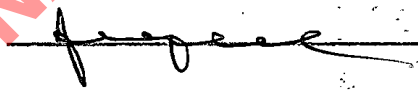
Imóvel: Rua Alfredo da Rocha, nº 38.-

UMA CASA RESIDENCIAL geminada identificada pelo nº 38 da Rua Alfredo da Rocha Viana, do loteamento denominado VILA ESTER, com uma área construída de 64,66m², nesta cidade, e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 01, da quadra P, medindo 6,00m de frente, 25,15m de frente aos fundos, em ambos os lados tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 150,00m², confrontando pela frente com a referida rua Alfredo da Rocha Viana, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com a casa nº 42, do lado esquerdo com parte do lote 01, e nos fundos com parte do lote 16, estando cadastrado na prefeitura local sob nº 56.076.011.02.

PROPRIETÁRIOS:- REINALDO FONSECA DOS SANTOS, aposentado, portador do RG 3.406.892/SP, CPF 053.201.788/91, em conjunto, e sua esposa CELIA COSTA FONSECA DOS SANTOS, do lar, RG 5.966.128/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 1/44.470 e matrícula nº 47.584, deste cartório.

O Oficial,



R.01-Em 6 de Abril de 1.982.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública datado de 18/03/1982, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 2.375.000,00 a, JOSÉ DO CARMO FERNANDES, industrial, RG 9.793.603/SP, CPF 547.893.038/53-conjunto, e sua esposa MARIA DO CARMO FERNANDES, do lar, RG 8.069.669/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade., tendo sido apresentado o CQ do IAPAS série B nº 670834, expedida pela-

Vide verso

Matrícula	Folha
51.061	01 vº

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

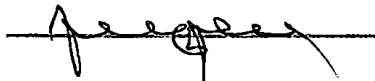
Em 6 de Abril de 19 82

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

agência local em 08/02/1982, referente a construção do prédio.
O Oficial,



R.02-Em 6 de Abril de 1.982.-

Pelo mesmo instrumento referido no R.01, retro, os adquirentes - HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca à CONTINENTAL S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, à Av. São Luiz, 100, inscrita no CGC sob nº 60.523.370/0001-53, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.900.000,00 a ser paga através de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª delas em 18/04/1982, no valor inicial de R\$ 21.121,03, com taxa nominal de juros de 9,20% a.a e demais condições constantes do título.

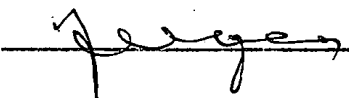
O Oficial,



Av.03-Em 6 de Abril de 1.982.-

Nos termos do Dec lei 70 de 21.11.66 e pelo RD 21/75 do BNH foi emitida pela credora a cedula hipotecária Integral nº AI-057/82, série única, aceita pelos devedores e nela figurando como favorecida à propria emitente, cédula essa no valor de R\$ 1.900.000,00, referente ao crédito hipotecário registrado sob nº 02, supra.

O Oficial,



Av. 04 - em 09 de Novembro de 1.983.-

Pelo que consta do campo 6.1 da cedula referida na Av. 03 supra - a credora caucionou seus direitos creditórios ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

A escrevente autorizada,
continua às fls. 02



SAE SHIMADA

Matrícula	Ficha
51.061	02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 05 - Em 02 de outubro de 2000.

SUCCESSÃO

Certifico que, através do Decreto-Lei 2291/86, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornou-se sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, tendo em vista a extinção do mesmo.-

A esc. autorizada,


-Sae Shimada Cursino dos Santos-

Av. 06 - Em 02 de outubro de 2000.

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular datado de 09 de abril de 1999, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 04.-

A esc. autorizada,


-Sae Shimada Cursino dos Santos-

Av. 07 - Em 02 de outubro de 2000.

INCORPORAÇÃO

Pelo mesmo instrumento referido na Av. 06, faço a presente para constar que, a credora CONTINENTAL S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pela URBANIZADORA CONTINENTAL S/A COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E IMÓVEIS, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida São Luis, nº 50, 34º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.451.951/0001-71, conforme consta da ATA da AGE de 29/11/1.995, registrada na JUCESP sob nº 10.158/96-0.-

A esc. autorizada,


-Sae Shimada Cursino dos Santos-

Av. 08 - Em 02 de outubro de 2000.

ALTERAÇÃO

Pelo mesmo instrumento referido na Av. 06, faço a presente para constar que a URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E IMÓVEIS, alterou sua razão social para URBANIZA-

VIDE VERSO

Matrícula	Ficha
51.061	2 verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

DORA CONTINENTAL S/A COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
, conforme ATA da AGE 29/11/1.995, registrada na JUCESP SOB Nº
10.160/96-6.-

A esc. autorizada,


Sae Shimada Cursino dos Santos-

Av. 09 - Em 02 de outubro de 2000. CANCELAMENTO

Pelo mesmo instrumento particular referido na Av. 06, a credora URBANIZADORA CONTINENTAL S/A COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, devidamente representada, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02, bem como a Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº 03, consoante termo de quitação contido no campo 11 da referida cédula, em virtude da liquidação total da dívida, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava.-

A esc. autorizada,


Sae Shimada Cursino dos Santos-

R. 10 - Em 14 de abril de 2009.

Compra e Venda

Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - SFH nº 830130000448, passado nesta cidade em 01 de abril de 2009, JOSÉ DO CARMO FERNANDES, RG nº 9.793.603-0-SSP/SP e sua mulher MARIA DO CARMO FERNANDES, RG nº 8.069.669-7-SSP/SP, CPF nº 183.879.658-47 venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$100.000,00, para WILLIAN CRISTIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, RG nº 40.406.862-5-SSP/SP, CPF nº 346.813.288-39, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Prof. Sebastião Paulo de Toledo Pontes, nº 535, Vila

Continua na Ficha nº 03

Matrícula	Ficha
51.061	03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

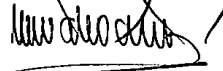
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Industrial, São José dos Campos-SP. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local sob nº **56.0076.0011.0002**. Protocolo nº 413.623 em 02 de abril de 2009.

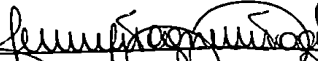
Eu,  Jennifer Tognetti Vogel, Auxiliar digitei.

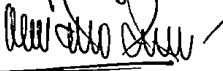
Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 11 - Em 14 de abril de 2009.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular referido no R. 10, WILLIAN CRISTIANO DE OLIVEIRA **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$90.000,00, a ser paga através de 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.042,95, vencendo-se a primeira delas em 01/05/2009, com juros a taxa nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$100.000,00, atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 413.623 em 02 de abril de 2009.

Eu,  Jennifer Tognetti Vogel, Auxiliar digitei.

Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.